



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E
PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PMC.2017.00033034-82

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Edital de Chamada Pública nº 06/18

DATA: 24/10/2018 – **HORÁRIO DE INÍCIO:** 09h00

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios Estocáveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, leite em pó integral instantâneo, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Campinas.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00, reuniu-se a Comissão Permanente de Chamada Pública, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Campinas, nomeada pela Sra. Secretária Municipal de Educação, através da Portaria nº 01/2018, publicada no DOM de 09 de janeiro de 2018, composta pelo Presidente, Sr. Elzo Pinto e Sr. Maurilei Pereira como suplente de Presidente e pelos membros, Sra. Vera Maria Gurgel do Amaral e Sra. Daniela dos Anjos de Andrade, e como suplente de membro a Sra. Rosana Gomes Arruda Leite Bueno, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Anchieta, nº 200, 9º andar, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo. O Sr. Presidente abriu a sessão pública e apresentou a seguir, os documentos de habilitação e planilha – PROJETO DE VENDA das cooperativas participantes do presente certame: **01)** Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR, representada pelo Sr. Lourival Placido de Paula; **02)** Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda., sem a presença de seus representantes; **03)** Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda., representada pelo Sr. Rodrigo Fernando Teles; **04)** Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda., sem a presença de seus representantes; **05)** Agrovita - Associação de Apoio e Comércio Agrícola, representada pelo Sr. Fernando Carlomagno. O Sr. Presidente, na presença dos representantes procedeu à análise dos documentos de habilitação e franqueou a palavra aos presentes. A Agrovita, por meio de seu representante, questiona que todos os participantes deixaram de apresentar na fase de habilitação prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, confrontando o disposto no art. 27, §3º, inciso VII da Resolução CD/FNDE 26/13 e no art. 30, §4º, da Lei 8.666/93, fato este já apresentado anteriormente em impugnação. O representante da Agrovita aponta que nos termos do Art. 48 §3º da Lei 8.666/93 estabelece que a concessão de prazo para apresentação de documentação suplementar, só pode ser concedida quando todos os participantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas. O representante da COAPAR manifestou que as exigências devem ser embasadas na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, conforme estabelece o Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA

Diante das manifestações foi aberto prazo para apresentação dos documentos reclamados e nova sessão pública para análise da documentação suplementar, composta por Certificado de Inspeção Federal ou equivalente e prova de vínculo jurídico entre as cooperativas e o fabricante, foi designada para o dia 1º do mês de novembro de 2018 às 9 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Anchieta, nº 200, 9º andar, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos de análise dos Projetos de Venda e exarada a presente Ata, que será publicado no Diário Oficial do Município e no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela comissão e pelos representantes dos proponentes presentes.

Pela Comissão Permanente de Chamada Pública:

Elzo Pinto
Presidente

Daniela dos Anjos de Andrade
Membro

Vera Maria Gurgel do Amaral
Membro

Pelos representantes presentes:

Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda.
Representante: Rodrigo Fernando Teles
CPF: 033.236.119-50 / RG: 3.849.578 – SSP/SC

AGROVITA - Associação de Apoio e Comércio Agrícola
Representante: Fernando Carlomagno
CPF: 226.522.048-58 / RG: 44.077.413-5 – SSP/SP

Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR
Representante: Lourival Placido de Paula
CPF: 120.013.878-30 / RG: 21.982.918 – SSP/SP